

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Arapiraca e Campus Maceió**

**EDITAL Nº 05/2023 -ARAPIRACA-MACEIÓ/IFAL – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES VOLUNTÁRIOS PARA CURSOS  
DE CURTA DURAÇÃO DE INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO**

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Arapiraca e Campus Maceió, através da Coordenação dos Laboratórios de Desenvolvimento de Aplicativos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à Processo Seletivo Simplificado para seleção de instrutores de cursos de curta duração de introdução à programação, fruto de parceria firmada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

## **1. APRESENTAÇÃO**

Esta é uma das ações que faz parte do projeto de criação de dois laboratórios de desenvolvimento de aplicativos, sendo um no Campus Arapiraca e outro no Campus Maceió. Estes laboratórios visam o aumento da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), para alunos e comunidade externa, bem como a capacitação de servidores do instituto.

## **2. DO OBJETIVO**

O presente edital tem como proposta a seleção de instrutores voluntários para oferta de cursos de introdução à programação no instituto. Os instrutores, quando convocados, atuarão no curso nas modalidades presencial e remoto.

## **3. DOS REQUISITOS**

O(a) instrutor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

- 3.1. Estar cursando o curso Superior em Sistemas de Informação no campus Arapiraca ou no campus Maceió;
- 3.2. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para executar as atividades do curso;
- 3.3. Ter cursado disciplinas de Introdução à Programação ou equivalentes.

## **4. DAS OFERTAS**

- 4.1. O(s) convocado(s) ministrará(ão) o(s) curso(s) na linguagem informada no momento

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Arapiraca e Campus Maceió***

- da inscrição no laboratório de aplicativos;
- 4.2. As linguagens de programação dos cursos podem ser: JavaScript ou Dart;
  - 4.3. Os cursos terão carga horária total de 20 horas (o horário e os dias das aulas serão definidos junto à coordenação, após a convocação do(a) candidato(a), de acordo com a disponibilidade do laboratório e instrutor);
  - 4.4. Ao final do curso, os instrutores receberão certificado com carga horária de 40 horas - contabilizando também o tempo para a preparação das aulas e correção das atividades, por turma;
  - 4.5. Os cursos têm previsão de início para setembro de 2023;
  - 4.6. As vagas são para instrutores voluntários, pois não há previsão de bolsas.

## 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Período de inscrições: 14/08/2023 a 21/08/2023;
- 5.2. A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://forms.gle/M4Y9kDVFzPKgmYWK6>
- 5.3. No preenchimento do formulário serão informados: nome completo, CPF, comprovante de matrícula, histórico, comprovação que cursou disciplina de introdução à programação ou equivalente, coeficiente de rendimento escolar, ano de ingresso no curso superior;
- 5.4. Não serão aceitas inscrições fora do período informado.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção das/os candidatas/os será composta de fase única, de caráter classificatório;
- 6.2. Aprovadas/os são todas/os as/os que cumprirem as exigências apresentadas no respectivo edital;
- 6.3. Selecionadas/os são as/os aprovadas/os dentro do número de vagas;
- 6.4. As/Os aprovadas/os fora do número de vagas irão compor o cadastro de reserva;
- 6.5. O processo de classificação pelo ano de ingresso no curso superior, em seguida pelo coeficiente de rendimento do curso, para cada linguagem informada;
- 6.6. Em caso de empate será considerado o candidato com maior nota na disciplina de introdução à programação ou equivalente, que consta no histórico;
- 6.7. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação, por campus, de acordo com a linguagem escolhida, da seguinte forma:
  - 1) Classificado(a)
  - 2) Em lista de espera

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Arapiraca e Campus Maceió***

3) Desclassificado (a)

- 6.8. Candidatos que não cumpram os requisitos deste edital serão desclassificados;
- 6.9. O Resultado Preliminar será divulgado a partir do dia 22 de agosto de 2023 e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais dos Campi Arapiraca e Maceió.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) INSTRUTORES**

Os professores selecionados(as) devem obedecer os seguintes pontos:

- 7.1. Preparar material didático para o curso;
- 7.2. Organizar e ministrar as aulas;
- 7.3. Disponibilizar o material didático, quando for necessário;
- 7.4. Verificar o andamento dos participantes do curso, com controle de frequência;
- 7.5. Entregar aos coordenadores, ao final do curso, a lista de participantes aptos a receberem certificado de participação;
- 7.6. Enviar informações sempre que solicitado/a pelos coordenadores.

## **8. DO CRONOGRAMA**

O processo de seleção dos(as) instrutores ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro III a seguir:

**QUADRO 3 - CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	10/08/2023
Período de Inscrições	14/08/2023 a 21/08/2023
Resultado preliminar	A partir de 22/08/2023
Interposição de Recursos	22/08/2023 a 23/08/2023
Resultado final	25/08/2023
Início dos cursos	Setembro de 2023

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Arapiraca e Campus Maceió***

## **9. DOS RECURSOS**

- 9.1. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação;
- 9.2. O recurso deverá conter precisão nos pontos questionados apresentando fundamentação lógica e consistente nos argumentos/justificativas;
- 9.3. Os recursos deverão ser impetrados para o email [lab.aplicativos.maceio@ifal.edu.br](mailto:lab.aplicativos.maceio@ifal.edu.br) nas datas dispostas no item 09 deste edital.
- 9.4. Os recursos interpostos de maneira distinta ao previsto neste edital ou fora do prazo serão automaticamente indeferidos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. A inscrição no presente processo seletivo implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais a/o candidata/o não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 10.2. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o, acompanhar a publicação e a divulgação das etapas constantes neste edital;
- 10.3. Será eliminada/o, a qualquer tempo, a/o candidata/o que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei;
- 10.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;
- 10.5. O Ifal não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela/o candidata/o, bem como pela não verificação do e-mail dentro do prazo estabelecido no item 7.4;
- 10.6. Dúvidas deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelo e-mail [lab.aplicativos.maceio@ifal.edu.br](mailto:lab.aplicativos.maceio@ifal.edu.br);
- 10.7. Os casos omissos serão analisados pelas direções dos campi Arapiraca e Maceió.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2023.



---

Emitido em 11/08/2023

**EDITAL Nº 448/2023 - ARA-CBSI (11.09.02.11)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/08/2023 09:11 )*

**AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*C\_ARAPIRACA (11.09)*

*Matrícula: 1865153*

*(Assinado digitalmente em 11/08/2023 09:18 )*

**GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*C-MACEIO (11.02)*

*Matrícula: 1181073*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **448**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/08/2023** e o código de verificação: **540a65020f**